



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

QUARTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2017.

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 931 - ANO: XII

6 Pág(s)

Nível 1, lotada na Secretaria da Assistência Social, como Chefe do Setor de Assistência Social, FG 04.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01/05/2017.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos quinze dias do mês de maio de 2017.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubatã

PORTARIA Nº 173/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Ubatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

I - Remover a servidora Maria Aparecida de Oliveira, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I - Grau A - Nível 2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, para desempenhar suas funções na Secretaria da Assistência Social.

II - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 09.05.2017.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos quinze dias do mês de maio de 2017.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubatã

PORTARIA Nº 174/2017

SÚMULA: CONCEDE DIÁRIA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO.

O Prefeito de Ubatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei 1959/2012;

R E S O L V E

I - Conceder diárias, conforme segue:

- 01 (uma) diária no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) a servidora Arieli Amanda Cruz de Paula Vanderlinde, para custear despesa de viagem a Cascavel/PR no dia 18.05.2017, a fim de participar de Curso de Formação de Língua Portuguesa, Educação Inclusiva e Literatura Infantil (3ª Etapa);

- 01 (uma) diária no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) a servidora Janaína Fernanda Vitaliano Coelho, para custear despesa de viagem a Cascavel/PR no dia 18.05.2017, a fim de participar de Curso de Formação de Língua Portuguesa, Educação Inclusiva e Literatura Infantil (3ª Etapa);

- 01 (uma) diária no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) a servidora Nair Campos da Silva, para custear despesa de viagem a Cascavel/PR no dia 18.05.2017, a fim de participar de Curso de Formação de Língua Portuguesa, Educação Inclusiva e Literatura Infantil (3ª Etapa);

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos quinze dias do mês de maio de 2017.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubatã

PROCESSOS LICITATÓRIOS

Ubatã, 17 de maio de 2017.

Ofício nº 20/2017

Às empresas participantes da Concorrência 03/2017.

Assunto: Abertura dos Envelopes de Propostas.

Através do presente, comunico que no dia 19 de maio de 2017, às 14 horas, na sala de Licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, será realizada a sessão de abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas para execução do objeto da Concorrência em epígrafe.

Sem mais, coloco-me a disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

NILSON MESSA - Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Município de Ubatã, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, comunica aos interessados a anulação do Processo Licitatório nº 3390/2017, Pregão Presencial nº 44/2017 para Contratação de empresa para realizar pintura de sinalização viária em ruas e avenidas do município, tendo em vista a inexecutabilidade dos valores apresentados e considerando a ilegalidade na não solicitação em edital do registro das empresas e de seus profissionais no órgão competente, justificada pela falta de clareza do objeto da licitação e da real necessidade da administração, conforme pode ser observado nos autos do processo. A anulação se baseia no Art. 49 da Lei 8.666/93, sendo que as motivações foram pertinentes e suficientes para justificar tal conduta.

Ubatã, 17 de maio de 2017.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 39/2017

PROCESSO Nº 3468/2017

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Aquisição de peças originais Volvo e contratação de serviços especializados para conserto e manutenção da máquina motoniveladora Volvo G 940 Frota 129.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A motoniveladora Volvo G 940 Frota 129 necessita fazer montagem da capa seca e bomba. E para estes serviços, necessita de peças e acessórios que deverão ser peças originais e que atendam prontamente às necessidades oriundas do ritmo de trabalho a que o mesmo é submetido. Assim, adquirindo as peças originais recomendadas pelo fabricante há um aumento na vida útil da máquina, pois com estas peças problemas futuros são prevenidos. Devido ao desgaste muito grande na utilização da máquina o mesmo requer peças de boa qualidade e manutenção qualificada com técnicos especializados prevenindo problemas futuros. E nisso, sempre quando for necessária a aquisição de componentes ou peças apontadas na Revisão ou Manutenção programada do bem ou produto, daremos oportunidade a possibilidade da inexigibilidade.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 140/2017, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

LINCK MÁQUINAS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 92.747.492/0002-82, situada na Rodovia Contorno Leste BR 116, 6965 na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP nº 83085-058, Telefone nº (41) 2111-3737.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 meses, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0902

Despesa Orçamentária: 2801

Categoria: 339030399900

Descrição da Despesa: outros materiais para manutenção de veículos

Fonte de Recurso:

Valor da Despesa: R\$-6.705,95

Órgão: 0902

Despesa Orçamentária: 2821

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: demais serviços terceiros, pessoa jurídica

Fonte de Recurso:

Valor da Despesa: R\$-9.469,60

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE 01					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	2	UN.	Vedador VO59922	317,50	635,00
2	1	UN.	Anel VO17216281	72,06	72,06
3	4	UN.	Anel VO990435	52,95	211,80
4	1	UN.	Cruzeta VO12731894	1.269,01	1.269,01
5	8	UN.	Parafuso VO990888	13,63	109,04
6	1	UN.	Anel VO925070	6,77	6,77
7	1	UN.	Anel VO990434	52,95	52,95
8	1	UN.	Anel VO925092	4,71	4,71
9	1	UN.	Parafuso VO13963077	15,67	15,67
10	2	UN.	Bujão VO12739473	52,95	105,90
11	10	UN.	junta VO13947281	2,75	27,50
12	2	UN.	Rolamento VO181212	385,80	771,60
13	1	UN.	Anel VO12739354	9,57	9,57
14	1	UN.	Anel VO926101	145,43	145,43
15	1	UN.	Anel VO990242	6,72	6,72
16	2	UN.	Anel VO980102	23,86	47,72
17	2	UN.	Anel VO993327	14,20	28,40
18	2	UN.	Jogo de vedação VO17210651	1.282,90	2.565,80
19	1	UN.	Manguera VO936466	281,84	281,84
20	1	UN.	Nipel VO935085	58,17	58,17
21	1	UN.	Nipel VO937301	84,38	84,38
22	1	UN.	Nipel - T VO937288	79,50	79,50
23	1	UN.	Bujão VO935100	5,53	5,53
24	1	UN.	Junta VO11715266	110,88	110,88
TOTAL				R\$-6.705,95	